



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, com sede na cidade de Redenção/CE, na Av. da Abolição, nº 03, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no CNPJ nº **12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor *Pro Tempore*, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU em 11 de março de 2020, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida pela SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ nº 07.040.108/0001-57, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Neurisangelo Cavalcante de Freitas**, portador do CPF nº 485.300.853-53, e sua Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, **Cláudia Elisângela Caixeta Lima**, portadora do CPF nº 534.375.0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 07/2018, de 30/07/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº **23282.005784/2018-57**, Inexigibilidade nº 06/2018, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **07/2018**, referente à contratação de serviço de água tratada e/ou coleta de esgoto, conforme exercício de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301/189824
Fonte:	8100/8144
Natureza de Despesa:	339039
PI:	M20RKG01PJN
Nota de Empenho:	2020NE800153

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/07/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153530** e o código CRC **0CCDA2A1**.